



3998
AUTORIZAÇÃO Nº /2014

1. O Pedido

FITNESS HUT, SA, com sede no Espaço Amoreiras – Centro Empresarial Rua D. João V, n.º 24, Escritório 1.01, 1250-091, Lisboa, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD), um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Do pedido de autorização verifica-se que:

- a) Os dados pessoais objeto de tratamento são: nome, apelidos, sexo, data de nascimento, morada, endereço de email, telefone fixo, telefone móvel, empresa em que trabalha, fotografia de rosto e número de contribuinte
- b) A recolha dos dados é feita por via direta, presencialmente e por internet;
- c) Não existe comunicação de dados a terceiros;
- d) Não existem interconexões de tratamento nem fluxos internacionais para países terceiros;
- e) Pretende-se a conservação dos dados por um período de doze meses após a cessação do contrato;
- f) O exercício do direito de acesso é feito presencialmente e por forma escrita, para a morada do responsável,
- g) São indicadas medidas de segurança física (computadores com acesso reservado) e de segurança lógica (cópias de segurança);



2. Análise

Constitui fundamento de legitimidade para o tratamento a execução do contrato, nos termos da alínea a) do artigo 6.º da Lei 67/98 de 26 de outubro (LPD).

A informação tratada é recolhida de forma lícita (cf. Artigo 5º, nº1, alínea a) da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b)) e os dados a tratar consideram-se adequados, pertinentes e não excessivos (cf. alínea c)).

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (cf. Artigo 5.º, alínea d) da Lei 67/98), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior, sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (cf. Artigo 5.º n.º 1, alíneas c) e d), e n.º 3 da Lei n.º 67/98).

O prazo de conservação deverá ser de um ano após o fim da vigência do contrato.

Independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

3. Conclusão

Assim, nos termos das disposições conjugadas do artigo º, 27.º e artigo 30.º da Lei n.º 67/98 de 26 de outubro, autoriza-se o tratamento de dados supra referido nos seguintes termos:

Responsável: FITNESS HUT, SA.



Categoria de dados tratados: nome, apelidos, sexo, data de nascimento, morada, endereço de email, telefone fixo, telefone móvel, empresa em que trabalha, fotografia de rosto e número de contribuinte

Finalidade: gestão de clientes;

Comunicação de dados: não se verifica

Forma do exercício do direito de acesso e retificação: presencialmente e por escrito

Interconexões: não se verificam

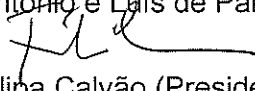
Transferências de dados para países terceiros: não se verificam

Tempo de conservação de dados: um ano após o fim da relação contratual

Lisboa, 22 abril 2014

Cândida Guedes de Oliveira (relatora), Ana Roque, Luís Barroso Helena Delegado

António e Luís de Paiva Andrade


Filipa Calvão (Presidente)